



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
ps.ppge@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 9/PPGE/UFFS/2026

RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL Nº 01/PPGE/UFFS/2026 - PROCESSO SELETIVO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE/UFFS

Em conformidade com o Edital Nº 01/PPGE/UFFS/2026, que dispõe sobre a admissão de alunos do processo seletivo regular do curso de Mestrado em Educação (PPGE), com ingresso no segundo semestre de 2026, segue o resultado provisório da classificação final dos candidatos:

1. LINHA 1 - POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

1.1 Candidatos Aprovados - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	43472	8,36
2º	07967	8,35
3º	07131	8,20
4º	05399	8,19
5º	03943	8,12
6º	02640	8,11
7º	00443	7,92
8º	02034	7,78
9º	05023	7,70
10º	03739	7,66
11º	09555	7,42
12º	05872	7,25

1.2 Candidatos Suplentes - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º Suplente	03615	7,17
3º Suplente	07978	7,10
4º Suplente	82747	7,05

1.3 Candidatos Suplentes – Conforme Item 2.5.3 do edital



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
ps.ppge@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º Suplente	12331	7,15

1.4 Candidatos Não Aprovados – Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
01577	6,87	Não atendeu Item 5.2
06771	6,76	Não atendeu Item 5.2
01041	6,76	Não atendeu Item 5.2
71307	6,61	Não atendeu Item 5.2
93783	6,58	Não atendeu Item 5.2

1.5 Candidatos Não Aprovados – Conforme Item 2.5.2 do edital

INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
02732	6,46	Não atendeu Item 5.2

1.6 Candidatos Não Aprovados – Conforme Item 2.5.3 do edital

INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
06033	6,88	Não atendeu Item 5.2
07233	6,79	Não atendeu Item 5.2
98815	6,50	Não atendeu Item 5.2

2. LINHA 2 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES: CONHECIMENTOS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS.

2.1 Candidatos Aprovados - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	82128	8,45
2º	10441	8,30
3º	04333	8,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
ps.ppge@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

4º	41543	8,03
5º	00124	8,00
6º	04426	7,91
7º	03678	7,88
8º	03373	7,83
9º	07900	7,53
10º	08779	7,50

2.2 Candidatos Suplentes - Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º Suplente	05178	7,46
2º Suplente	11370	7,41

2.3 Candidato Aprovado Conforme Item 2.5.2 do edital

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	09022	8,08

2.4 Candidato Aprovado Conforme Item 2.5.3 do edital

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	05406	8,17

2.5 Candidatos Suplentes Conforme Item 2.5.3 do edital

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º suplente	01545	7,05

2.6. Candidatos Não Aprovados – Ampla Concorrência

INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
07904	6,83	Não atendeu Item 5.2
05564	6,75	Não atendeu Item 5.2
08987	6,75	Não atendeu Item 5.2
85285	6,75	Não atendeu Item 5.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6460
ps.ppge@uffs.edu.br / www.uffs.edu.br

01049	6,66	Não atendeu Item 5.2
02151	6,66	Não atendeu Item 5.2
04906	6,65	Não atendeu Item 5.2
82820	6,50	Não atendeu Item 5.2
05430	6,50	Não atendeu Item 5.2
01176	6,08	Não atendeu Item 5.2

2.7 Candidatos Não Aprovados – Conforme Item 2.5.1 do edital

INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
08612	4,93	Não atendeu Item 5.2

2.8 Candidatos Não Aprovados – Conforme Item 2.5.3 do edital

INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
89429	6,63	Não atendeu Item 5.2
00633	5,17	Não atendeu Item 5.2

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado.

Nilce Fátima Scheffer
Coordenadora do PPGE